



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA  
GABINETE DO VEREADOR GION FLOR

Mesquita, RJ, 28 de ABRIL de 2024.

**MOÇÃO N° 048/2024**

DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS A **RENATO DOS SANTOS GOMES** EM RAZÃO DA SUA COMPETÊNCIA, EMPENHO E EXEMPLO DE CIDADANIA NO EXERCÍCIO DE SUA FUNÇÃO.

Proponho à Mesa Diretora, na forma regimental, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS** a **MARISA DOS SANTOS PINHEIRO DE SOUZA, FUNDADOR E COORDENADOR DO PRÉ VESTIBULAR NEGROS E CARENTES**. O homenageado é em sua trajetória de vida um exemplo de competência, dedicação, dignidade, honestidade e acima de tudo de espírito de solidariedade às questões humanas e sociais.

Reconhecendo sua importância pelo trabalho de relevância que realiza no dia-a-dia, registramos nossos aplausos, na esperança de que esse exemplo se multiplique, e com orgulho conclamo a Câmara Municipal a consignar esta Moção, que ficará para sempre registrada nos Anais desta Casa de Leis.

**A RENATO DOS SANTOS GOMES, nossos sinceros agradecimentos!**

Plenário Vereador Flávio Nakan, 28 de ABRIL de 2024

CAMARA MUNICIPAL DE MESQUITA	
Processo n.º	429/2024
Abertura:	30/04/2024 14:21:24
Requerente:	Gion Flor
Assunto:	MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS

  
**Gion Carlos Flor Silva**  
**VEREADOR GION FLOR**